



Botucatu, 01 de dezembro de 2005 - ANO XIV - 821

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sérgio Parada

Prédio que vai abrigar 5ª Vara de Justiça está pronto



Prédio recebe últimos acertos antes de ser inaugurado

Rua General Telles, 1.144. Este é o mais novo endereço da Justiça, na cidade. As obras de reforma do prédio que abrigará a 5ª Vara da Comarca de Botucatu, e a 2ª na área Criminal, foram concluídas nesta sexta-feira, dia 25 de novembro. A inauguração está prevista para o dia 2 de dezembro.

A reforma consistiu-se em reforço do piso desta sala, a construção de mais dois banheiros: um para o público no térreo, e outro para o Juiz, na parte superior. A nova pintura do prédio também foi orçada, assim como a construção de sala destinada aos presos que estarão em julgamento no local.

O prédio tem em média 50 anos de construção, 223,92 metros quadrados de área, e foi projetado para servir de residência, com os seguintes cômodos: quarto, sala, banheiro copa e cozinha, na parte de baixo; na parte de cima dois quartos, uma sala grande e um banheiro. A readequação dos espaços é resultado do convênio existente entre o Poder Judiciário do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal.

O Juiz Diretor do Fórum de Botucatu, Dr. Cristiano Jarreta Coelho, foi determinado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para acompanhar as obras, zelando por sua conclusão dentro dos prazos estabelecidos, uma vez que 2 de dezembro próximo é a data da instalação da 2ª Vara.

O mobiliário, incluindo equipamentos de informática e demais componentes, está sendo adquirido via licitação, e virão da empresa vencedora, que está fazendo a substituição de equipamentos de informática utilizados pelo Poder Judiciário de todo o Estado de São Paulo.

Agilidade - Com a instalação desta 5ª Vara – que será a 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, a cidade passa a contar com cinco varas especializadas, distribuídas da seguinte maneira: três cíveis, e duas criminais. “A inauguração desta 5ª Vara na Comarca – a 2ª Vara Criminal – representa para nós um grande avanço. Em

primeiro lugar está havendo a especialização. O juiz de cada uma das varas só vai cuidar de uma matéria, pois antes cuidava tanto das áreas cível quanto criminal. Toda cidade de porte grande tem varas especializadas, e com isso nós também passamos a fazer parte dessa categoria, no âmbito do Estado”, afirma Jarreta.

Botucatu já ocupa o nível mais alto em relação às cidades do interior, que é a 3ª Entrância – a cidade menor é classificada como 1ª, as maiores, como 2ª e Botucatu ocupa o nível 3. “Com esta inauguração, cada uma das cinco varas vai receber cerca de 3 mil processos, e cremos que a qualidade do atendimento irá melhorar, muito embora já tenhamos alcançado a marca de 250 sentenças/mês”, finalizou o Diretor do Fórum.

Botucatu já ocupa o nível mais alto em relação às cidades do interior, que é a 3ª Entrância – a cidade menor é classificada como 1ª, as maiores, como 2ª e Botucatu ocupa o nível 3. “Com esta inauguração, cada uma das cinco varas vai receber cerca de 3 mil processos, e cremos que a qualidade do atendimento irá melhorar, muito embora já tenhamos alcançado a marca de 250 sentenças/mês”, finalizou o Diretor do Fórum.

Sebrae realiza Feira de Artesanato

Foi realizada nos dias 26 e 27 de novembro, último final de semana, na Praça Cavalheiro José Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores, a 2ª Feira Regional de Artesanato. O evento é uma realização do SEBRAE, em parceria com a Prefeitura Municipal, e tem por objetivo a implementação de práticas comerciais assistidas.

A Feira Regional não é atividade única ou isolada, mas faz parte do Programa Mercado Paulista, realizado com envolvimento de mais de 98 municípios de São Paulo. No Programa o artesão, antes exercendo suas atividades sem noções de profissionalização, adquire conhecimentos que fazem a diferença, pois propicia a utilização de técnicas e conceitos comerciais.

“A Feira de Artesanato do ano passado movimentou a importante cifra de 30 mil reais. O sucesso de público foi outra marca que alcançamos, pois em média 9 mil pessoas visitaram as tendas e conheceram os produtos expostos. Este ano acreditamos ter superado as marcas anteriores”, afirmou Antonio Carlos Stein, do SEBRAE.

Mais de 200 artesãos vieram expor seus produtos, e 25 municípios enviaram participantes. Artesanato, utilitários, produtos orgânicos e biodinâmicos, delícias da agroindústria, tais como doces, compotas, picles, licores, pães, bolachas e embutidos foram alguns dos seguimentos apresentados para essa feira.

Houve apresentação musical de músicas e danças regionais, com destaque para o grupo de



Feira reuniu mais de 200 artesãos em Botucatu

violeiros de Laranjal Paulista. “Estou satisfeito com o que foi realizado, este ano. Cada evento do qual o SEBRAE participa torna-se para nós desafio importante. Ao final de cada feira avaliamos itens, tais como participação popular, envolvimento de artesãos, volume de negociação”, afirmou Fábio Ângelo Bonassi, gerente regional do SEBRAE.

Mais informações através do número [14] 3815-9020.

Entrega dos Cartões do Bolsa Família

A Prefeitura de Botucatu e a Caixa Econômica Federal entregarão nesta quinta-feira, dia 1º de dezembro, às 14 horas, no Centro Municipal de Educação Permanente [Cemep], os cartões do Bolsa Família. O benefício será entregue a 270 famílias, previamente selecionadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e incluídas no cadastro único do Governo.

Na ocasião será entregue o cartão que integra os programas do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, tarifa de baixa renda da CPFL e Vale Gás. O valor dos cartões depende da situação de cada família, variando entre 50 e 95 reais mensais.

Segurança lança programa social

No último sábado, dia 26 de novembro, a Secretaria Municipal de Segurança deu início ao Programa 'COMPAR-TILHAÇÃO'. Instalado inicialmente na Vila São Luiz, o Programa faz parte de uma série de iniciativas preventivas, que serão implantadas no Município através de ações junto às comunidades.

O Programa 'COMPAR-TILHAÇÃO' conta com apoio de outras secretarias na realização de suas atividades. Estão diretamente envolvidas as Secretarias de Educação, de Cultura, de Turismo, de Saúde, de Serviço Social, e Orçamento Participativo.

A presença do vice-prefeito, e de outros integrantes do secretariado municipal foi registrada, tais como: da Secretaria

de Assistência Social, chefe de gabinete, e da Secretaria Municipal de Educação.

Apresentações de capoeira, kung-fu, hip-hop, skate e break, além de performance de palhaços e malabaristas e atividades tais como futebol e basquete foram atividades desenvolvidas com a participação e assistência de público próximo às três mil pessoas.

Implantação - Os passos seguidos pela Secretaria de Segurança na implantação do Programa foram: conscientização da população, criação do Conselho de Compromisso – nome dado à reunião de membros da comunidade, reuniões de avaliação, assim como levantamento das reais necessidades locais.

Bairro com índices altos de violência, a Vila São Luiz tor-

nou-se primeira localidade botucatuense a hospedar o Programa, que pretende trabalhar o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens, moradores da região, oferecendo oficinas, realizações culturais e esportes, além de outras atividades.

A prefeitura municipal vem investindo recursos na capacitação dos interessados ao trabalho junto ao 'COMPAR-TILHAÇÃO'. Recentemente dez pessoas integraram grupo enviado a Diadema, que recebeu instruções nas áreas: cultura popular, horta comunitária, jornal comunitário, artesanato, vigilância e saúde, lazer comunitário, contador de história para crianças e cultura de paz. Essas pessoas atuarão como multiplicadores sociais.

Conselheiros do OP discutem prioridades

Iluminação, transporte e trânsito foram os assuntos discutidos na última sexta-feira, dia 25, durante a segunda reunião do grupo de trabalho do CoMOP – Conselho Municipal de Orçamento Participativo. O encontro foi realizado no prédio da Prefeitura de Botucatu e contou com a presença de aproximadamente 30 pessoas.

A reunião foi aberta pela secretária municipal de Planejamento, que fez uma breve explicação sobre a sua pasta de atuação. Para falar sobre iluminação, foi convidado o engenheiro da Prefeitura, que explicou e esclareceu dúvidas dos conselheiros.

Como complemento à iluminação, também foi discutida a questão da segurança pública. Já sobre trânsito foi convidada

a assessoria do DET – Departamento de Engenharia de Tráfego, para falar sobre o assunto.

Esta reunião teve como objetivo principal explicar o funcionamento de cada secretaria e esclarecer o que é de competência da Prefeitura na questão das demandas levantadas.

Este é o segundo encontro do grupo de trabalho do CoMOP. O primeiro foi realizado no dia 23, com o secretário municipal de Obras. Na ocasião foram discutidos asfalto e galerias pluviais. Até o final do ano, os grupos de trabalho estarão ainda se reunindo para falar sobre Saúde, Educação, Cultura [englobando Esporte, Lazer e Turismo], Gênero [Fórum e OP Mulher], Desenvolvimento Social, Agricultura e Meio Ambiente.

Workshop discute Cachoeira da Marta

Nestes dias 2 e 3 de dezembro, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, estará realizando no prédio da Associação Paulista de Medicina, o Workshop "Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta". As inscrições para fotos e painéis podem ser feitas até o dia 30 de novembro, e para pessoas, instituições e empresas, até o dia 2 de dezembro, no próprio local ou pelo endereço eletrônico sema@botucatu.sp.gov.br. As inscrições são gratuitas.

O evento tem como objetivo subsidiar os trabalhos do Conselho Consultivo para a realização do Plano de Manejo do Parque Natural Muni-

pal da Cachoeira da Marta, reunindo e apresentando informações sobre o parque, e informando sobre as características e perspectivas em relação ao parque e as pessoas que nele atuam.

Durante os dois dias de programação serão realizadas palestras e mesa redonda para discussão dos temas escolhidos, realização de visitas monitoradas às nascentes da Bacia do Rio Capivara e à área do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, apresentação de painéis e exposição fotográfica, além de apresentação de teatro pelas crianças do Colégio Gemini. Confira a programação de palestras:

Características Gerais da Unidade de Conservação - com Renata Cristina Fonseca;

Monitores Ambientais Infanto-Juvenis - Ministrada por Lucia Maria Paleari;

Potencial Turístico - Cooperativa Tribo Cuesta;

Proposta de Turismo Sustentável em Áreas Naturais - Ministrada por Eliana Ribeiro;

Diagnóstico Sócio Econômico: Avaliação Preliminar do entorno do Parque da Marta - Ministrada por Maristela Simões do Carmo;

Projeto Nascer com a Natureza - Ministrada por Rodrigo Blasi e João Baptista;

Projeto Elaborado para o Receptivo Turístico

Quebra Nozes no Teatro

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, Escola Artistas S/A e Fundação Bons Ares, com apoio da Ação da Cidadania e Casa das Meninas, apresentar nesta quinta e sexta-feira, dias 1º e 2 de dezembro, o espetáculo "Quebra nozes". O evento será no Teatro Gino Carbonari, às 20h30, como parte da programação cultural do mês de dezembro. Os ingressos custam R\$ 25, e a renda será revertida a Fundação Bons Ares, Ação da Cidadania e Casa das Meninas.

Esse inovador evento será

apresentado pela primeira vez na cidade com apresentação de Ballet e Orquestra, sendo encenado pelos alunos da Escola Artistas S/A, com acompanhamento musical da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu.

A trilha sonora foi composta por Tchaikovsky, que através da interpretação da Orquestra Sinfônica de Botucatu, promete levar o público presente ao Reino da Fada Açucarada. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Cultura através do telefone 3882-0133.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves, Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Erick Faccioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Programa social Integração atende crianças da Vila São Luiz

Galerias pluviais chegam a Vitoriana

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, iniciou na última segunda-feira, dia 28, o trabalho de colocação de galeria pluvial em Vitoriana. A obra é uma continuidade do processo de asfaltamento no distrito, uma demanda do Orçamento Participativo de 2004.

O trabalho está sendo executado na Rua Duque de Caxias, no trecho entre a Rua Condessa de Serra Negra e Rua A. Também será beneficiada parte da Rua A, entre a Rua Duque de Caxias e José Bissacot.

A colocação de galeria neste trecho deverá atender um pedido dos moradores em relação aos transtornos ocorridos nos dias de chuva. A Rua Condessa de Serra Negra, a principal via do distrito, tende a ficar com grande acúmulo de água



Moradores comemoram chegada de benfeitorias

nos períodos de fortes chuvas.

Após a colocação dos tubos de galerias pluviais, a equipe estará dando início ao trabalho

de terraplanagem e asfaltamento dessas ruas.

Asfalto – O trabalho em Vitoriana teve início logo na pri-

meira quinzena de novembro, com a colocação de massa asfáltica. O trabalho já foi feito em dois quarteirões da rua H,

dois da rua A e mais dois da rua C. O serviço também foi feito em um trecho da rua José Bissacot, compreendendo um quarteirão.

Ligação – A Prefeitura também deu início no dia 28 ao trabalho de terraplanagem na área de ligação entre os Comerciais e o Jardim Palos Verdes. Será beneficiada a Rua José Carlos Bravin, que deverá receber asfalto até a Estrada Municipal dos Oyans, o que permitirá a interligação entre os Conjuntos Habitacionais Comerciais I, II e II, com o Jardim Palos Verdes e Cohab.

Nesse ponto serão colocados 1.100 m lineares de guia e sarjeta, e a colocação de asfalto. Vão ser utilizados 4.400 m² de massa asfáltica. Quando concluídas as obras integrarão Cohab V e VI, Palos Verdes, Comerciais e Lavapés.

Campanha Natal Sem Fome chega aos supermercados

A campanha “Natal Sem Fome” se estenderá aos supermercados da próxima semana. No dia 2 de dezembro, voluntários estarão nas três lojas do Central, no Jáú Serve e Pão de Açúcar, orientando e conversando com os consumidores no sentido de arrecadar alimento para as famílias de baixa renda.

As doações podem ser feitas nos dias 2, 3, 4, 9, 10 e 11 de dezembro. O encerramento da campanha está previsto para o dia 12, tempo hábil para separação dos alimentos e montagem das cestas. “O nosso objetivo é terminar na primeira quinzena de dezembro para que os alimentos possam chegar até as famílias semanas antes da festa de Natal. Mas isso não significa que as pessoas não possam continuar doando. Toda e qualquer colaboração é bem vinda”, afirma a coordenadora da Ação da Cidadania, Neiva Arantes Coelho.

A ajuda dos voluntários é algo preocupante para os organizadores. O número de inscritos ainda é pequeno. “Estamos pedindo a colaboração das pessoas, pois a campanha vem recuando a cada ano pela falta de voluntários”, lamenta Neiva.

Os interessados em participar podem entrar em contato com a Ação da Cidadania. O



Campanha começou com arrecadação feita pelo Correio

tempo de trabalho é flexível ao horário de cada voluntário, com revezamento de duas em duas horas.

Alimento – Os coordenadores do “Natal Sem Fome” solicitam que as pessoas que forem doar os alimentos para a campanha devem prestar atenção no prazo de validade dos produtos. “Estamos pedindo para que as pessoas dêem preferência por alimentos nutritivos, como arroz, feijão, óleo, açúcar, macarrão e farinha de trigo. E de extrema importância que estejam longe do vencimento. Com certeza esses alimentos serão de grande importância para que as famílias de baixa renda passem o Natal feliz e com a mesa farta”, finaliza a

coordenadora.

As empresas, escolas e igrejas que queiram doar também podem se mobilizar no sentido de arrecadar alimento junto aos seus funcionários, alunos e fiéis. As doações podem ser feitas na sede da Ação da Cidadania ou na Secretaria de Assistência Social.

A campanha “Natal Sem Fome” é uma realização da Ação da Cidadania, Fundo Social de Solidariedade e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ação da Cidadania – Avenida Vital Brasil, 743. Informações 3815-8951. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Silva Jardim, 395, centro. Informações 3882-0666.

Programação Cultural

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, disponibiliza a agenda cultural para o mês de dezembro. A programação terá início nesta quinta-feira, dia 1º.

Dia 1º, às 19h30 – Formatura EMEI/Creche Vila Paulista
Dia 2, às 20h30 – Mostra Dynamis de Teatro “Tronodocrono” – R\$ 10

Dia 3, às 20h30 – Mostra Dynamis “A Pequena Imperatriz” – Ingressos: R\$ 10

Dia 4, às 20h30 – Mostra Dynamis “A Pequena Imperatriz” – Ingressos: R\$ 10

Dia 8, às 10, 14 e 20h30 – Espetáculo projeto “ADOLESCER” – Entrada Franca
Dia 9, às 20h30 – Peça Te-

atral “Monólogos da Vagina” – Ingresso: R\$ 40

Dia 10, às 20h30 – 2ª Mostra de Corais – Entrada Franca

Dia 13, às 19h30 – Formatura CEI Rosemary Ribeiro

Dia 14, às 19h30 – Formatura CEI Aida Ávila

Dia 15, às 19h30 – Formatura CEI Luíza Avellar Pires

Dia 16, às 19h30 – Formatura CEI Jardim Marajoara

Dia 17, às 20h30 – Espetáculo Musical “Drum Shop” – Entrada Franca

Dia 18, às 20h30 – Espetáculo de Dança “Um Olhar Migrante” – Entrada Franca

Dia 20, às 20h30 – Formatura EEPSP Dom Lúcio Antunes de Souza

Concurso da Guarda Civil

A Prefeitura Municipal divulga a relação de aprovados na primeira fase do concurso público para a Guarda Civil Municipal, nas categorias masculino e feminino. A classificação está em ordem decrescente de médias, conforme Edital.

Os candidatos aprovados e classificados nesta fase estão convocados para o teste de Aptidão Física que será realizado no próximo dia 4 de dezembro. A prova acontecerá no Estádio Municipal Professor João Roberto Pilan [INCA], às 8 horas para a categoria feminina, e às 9 horas para a categoria masculina.

Para a prova de aptidão físi-

ca, os candidatos deverão apresentar-se munidos de Atestado Médico, emitido com no máximo 15 [quinze] dias de antecedência à data da prova, que certifique especificamente estarem aptos para esforço físico, além de estarem vestidos com roupas apropriadas para prática desportiva, e comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de Cédula de Identidade [RG] e Protocolo de Inscrição ou Comprovante de Inscrição.

Confira a relação completa dos aprovados no site www.botucatu.sp.gov.br/concursos.

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 432

de 29 de novembro de 2005

“Inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto Objetivo

- Apoio técnico e financeiro aos Projetos Sociais – Educativos desenvolvidos por entidades não governamentais e de caráter filantrópico.

- Assegurar o atendimento dos direitos da criança e do adolescente quanto ao seu desenvolvimento bio-psicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos Sócio-Educativos, através de financiamento de despesas de custeio e capital.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2005 – 150º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

LEI COMPLEMENTAR Nº 433

de 29 de novembro de 2005

“Dispõe sobre nova redação e inclusão de projetos e objetivos, constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 399, de 15 de julho de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.005 e dá outras providências”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a redação do projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 399, de 15 de julho de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.005, na seguinte conformidade:

Anexo III

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto Objetivo

- Apoio técnico e financeiro aos Projetos Sociais – Educativos desenvolvidos por entidades não governamentais e de caráter filantrópico.

- Assegurar o atendimento dos direitos da criança e do adolescente quanto ao seu desenvolvimento bio-psicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos Sócio-Educativos, através de financiamento de despesas de custeio e capital.

Art. 2º. Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 399, de 15 de julho de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.005, o seguinte projeto e objetivo:

Anexo III

Gabinete do Prefeito

Projetos Atividades

Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos. Auxílio financeiro à Casa Pia São Vicente de Paulo, para fazer face as despesas constantes no Processo Administrativo n.º 5/022.394-1.

Art. 3º. Para fazer face a despesa contida no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$207.318,63 (duzentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
Valor (R\$)		
29	02.03.08.243.00360.2002.3.3.90.00	Gabinete do Prefeito
30	02.03.08.243.00360.2003.3.1.90.00	Gabinete do Prefeito
31	02.03.08.243.00360.2044.3.3.50.00	Gabinete do Prefeito
32	02.03.08.243.00360.1002.4.4.90.00	Gabinete do Prefeito
283	08.01.27.812.00030.1181.4.4.90.00	Gabinete do Prefeito

--	02.03.08.243.00180.2044.4.4.50.00	Gabinete do Prefeito
--	02.01.04.123.00180.2184.4.4.50.00	Gabinete do Prefeito
Art. 4º.	O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$207.318,63 (duzentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:	
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
Valor (R\$)		
29	02.03.08.243.00360.2002.3.3.90.00	Gabinete do Prefeito
30	02.03.08.243.00360.2003.3.1.90.00	Gabinete do Prefeito
31	02.03.08.243.00360.2044.3.3.50.00	Gabinete do Prefeito
32	02.03.08.243.00360.1002.4.4.90.00	Gabinete do Prefeito
283	08.01.27.812.00030.1181.4.4.90.00	Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2005 – 150º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

DECRETO Nº 6.992

de 29 de novembro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 433/05,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$207.318,63 (duzentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), para fazer a despesa contida na Lei Complementar nº 432, de 29 de novembro de 2005, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
Valor (R\$)		
--	02.03.08.243.00180.2044.4.4.50.00	Gabinete do Prefeito
--	02.01.04.123.00180.2184.4.4.50.00	Gabinete do Prefeito

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$207.318,63 (duzentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
Valor (R\$)		
29	02.03.08.243.00360.2002.3.3.90.00	Gabinete do Prefeito
30	02.03.08.243.00360.2003.3.1.90.00	Gabinete do Prefeito
31	02.03.08.243.00360.2044.3.3.50.00	Gabinete do Prefeito
32	02.03.08.243.00360.1002.4.4.90.00	Gabinete do Prefeito
283	08.01.27.812.00030.1181.4.4.90.00	Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2005 – 150º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

PORTARIA Nº 3.456

de 26 de outubro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/015.436-2 – Pregão nº 047/05 – contrato 332/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Flávio de Paula Presti**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/015.436-2 – Pregão nº 047/05 – Contrato 332/05, com a empresa: **Petronac Distribuidora Nacional Derivados Petróleo**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de outubro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, **VILMA VILEIGAS**

PORTARIA Nº 3.466

de 03 de novembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/014.325-5 – Pregão nº 040/05 – Contrato nº 337/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Antonio Augusto Lyra Amaral**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/014.325-5 – Pregão nº 040/05 – Contrato nº 337/05, com a empresa: **Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a

quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de novembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, **VILMA VILEIGAS**

PORTARIA Nº 3.477

de 14 de novembro de 2005

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/018.793-7 – Pregão nº 067/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, o servidor **Luiz Francisco Pereira de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/018.793-7 – Pregão nº 067/05, com as empresas **Socimica Laboratórios Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. e Aglon Comércio e Representações Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir, e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento

de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 14 de novembro de 2005
 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3478

de 16 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/023.238-0 – Convite nº 066/05 – Contrato 354/05,
 R E S O L V E
 I – DESIGNAR, **José Henrique Bassetto**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/023.238-0 – Convite nº 066/05 – Contrato 354/05, com a empresa: **Pelcon Construções e Comercio Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3480

de 18 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/024.609-7 – Pregão n.º 101/05,
 R E S O L V E
 I – DESIGNAR, **Leandro César Zanardo Romanholi**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/024.609-7 – Pregão n.º 101/05, em substituição ao servidor Ricardo Melo de Oliveira, designado pela Portaria n.º 3.475, de 07 de novembro de 2005.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 18 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3481

de 18 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/024.721-2 – Pregão n.º 103/05,
 R E S O L V E
 I – DESIGNAR, **Leandro Cezar Zanardo Romanholi**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/024.721-2 – Pregão n.º 103/05, em substituição ao servidor Ricardo Melo de Oliveira, designados pela Portaria n.º 3.473, de 07 de novembro de 2005.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 18 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3482

de 18 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/024.671-2 – Pregão n.º 102/05,
 R E S O L V E
 I – DESIGNAR, **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 3.472, de 07 de novembro de 2005, em substituição à servidora Sônia Oliveira Cassetari.
 II – DESIGNAR, **Carlos Alberto Santos e Ademir Natal Svícero**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/024.671-2 – Pregão n.º 102/05, em substituição aos servidores Ricardo Melo de Oliveira e Antonio Delmanto Filho, designados pela Portaria n.º 3.472, de 07 de novembro de 2005.
 III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 18 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3484

de 21 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/025.835-4 – Pregão n.º 105/05,
 R E S O L V E
 I – DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassetari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/

025.835-4 – Pregão n.º 105/05.

II – DESIGNAR os servidores, **João Ricardo Panhin Amaral, Luis Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho e Jorge de Campos Junior**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 105/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3485

de 22 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/023.098-0 – Pregão n.º 081/05,
 R E S O L V E
 I – DESIGNAR, **Leandro César Zanardo Romanholi**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/023.098-0 – Pregão n.º 081/05, em substituição ao servidor Ricardo Melo de Oliveira, designados pela Portaria n.º 3.444, de 18 de outubro de 2005.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 22 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3486

de 22 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/026.025-1 – Pregão n.º 106/05,
 R E S O L V E
 I – DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/026.025-1 – Pregão n.º 106/05 .
 II – DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Junior, Luis Sergio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Flavio de Paula Presti** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 106/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3487

de 23 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/022.770-0 – Pregão n.º 088/05,
 R E S O L V E
 I – DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina**

Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/022.770-0 – Pregão n.º 088/05 .

II – DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 088/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3488

de 23 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/019.612-0 – Pregão n.º 071/05,
 R E S O L V E
 I – DESIGNAR, **Fernando Garcia de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/019.612-0 – Pregão n.º 071/05, com as empresas: **TR Brasil Indústria e Comércio de Cobre Reciclagem de Plásticos Ltda EPP**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.489

de 23 de novembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da
Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o
Processo n.º 5/017.834-2 – Pregão nº 062/05,
R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Luiz Francisco Pereira de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/017.834-2 – Pregão nº 062/05, com as empresas: **Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Geolab Industria Farmacêutica Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda e Pro-Diet Farmacêutica Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) contratar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º Contrato: 249/05

Processo Administrativo n.º 4/013.990-5 - Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: JOSÉ TORRES MARTINS E SUA MULHER MARIA ÂNGELA CASSETARI MARTINS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DO SARGENTO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão
12.020 10
02.01.04.122.00020.20023.3.90.36 Gabinete do Prefeito

VALOR: R\$ 526,86 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais

N.º Contrato: 297/05

Processo Administrativo n.º 5/016.555-0 – Pregão nº 057/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão
13.237 75

05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação
Valor: R\$9.653,10 (nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Termo de Aditamento Contratual 410/04

Contrato n.º 0338/05

Processo Administrativo n.º 3/024.359-9 Tomada de Preços nº 018/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: JRCC Comercio e Construções Ltda.

Objeto: Contratação empresa para a construção do CENTRO DE ATENDIMENTO CSI localizada na rua Raphael Sampaio – Boa Vista, nesta cidade

Aditamento: Prorroga prazo por 30 (trinta) dias.

N.º Contrato: 343/05

Processo Administrativo n.º 5/021.942-1- dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: 614 TVC Interior S/A

OBJETO: Contratação de empresa para prover serviços de comunicação em banda larga para acesso à Internet e TV a cabo, para utilização junto ao Espaço Cultural “Dr. Antonio Gabriel Marão”.

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão
15.559 204

14.02.13.392.00190.2002.3.3.90.39 Cultura

Valor: R\$ 1.758,00 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais)

N.º Contrato: 345/05

Processo Administrativo n.º 5/019.583-2 – Convite nº 055/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Comercial 3D do Brasil Ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para reforma e ampliação de um imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, situado na Rua Major Moura Campos, 67, a ser pago através de Convênio celebrado com o Ministério da Saúde através do Fundo nacional de Saúde

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão
16.272 128

07.01.10.301.00370.1042.4.4.90.51 Saúde

Valor: R\$68.938,71 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e um reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 202/05

N.º Contrato: 352/05

Processo Administrativo n.º 5/013.234-2 – Convite nº 044/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: B.C. ARTPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REFERENTE AO ADITAMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTUÁRIO DA QUADRA DE MALHA E BOCHA – ESTÁDIO MUNICIPAL “JOÃO ROBERTO PILAN”

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.

N.º Contrato: 354/05

Processo Administrativo n.º 5/023.238-0 – Convite 066/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: PELCON – CONSTRUÇÕES

E COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação da Empresa para locação de pátios para colocação de enfeites natalinos nas ruas Amando de Barros, Major Mathews e Avenida Dom Lúcio, nesta cidade de Botucatu/SP.

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão
17.203 271

21.01.22.661.00030.2002.3.3.90.39 Gabinete
Valor: R\$ 49.999,86 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos),

Termo de Aditamento ao Contrato nº 377/04

N.º Contrato: 356/05

Processo Administrativo n.º 5/010507-8 – Convite nº 055/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Scalla Serviços Ltda.

Objeto: referente ao aditamento (convite 055/02) em mais 02 horas diárias – fornecimento de mais 04 operadores de máquinas e 02 motoristas.

N.º Contrato: 358/05

Processo Administrativo n.º 5/021.949-9 – Dispensa

Contratada: COOPERATIVA DE MÃO DE OBRA NÃO ESPECIALIZADA DE BOTUCATU E REGIÃO – COOPER CUESTA

Objeto: contratação de prestação de serviços de motorista no período diurno de 2ª. à 6ª. feira para dirigir veículos do transporte de alunos

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão
14.118 61

05.02.12.361.00390.2002.3.1.90.34 Educação

Valor: R\$ 5.182,15 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos)

EXTRATO DE CONVÊNIO

1º Termo de Aditamento e Ratificação

Convenientes: Município de Botucatu e Secretaria de Estado da Habitação

Objeto: transferência de recursos para implantação de infra-estrutura

Prorroga a vigência do convênio até 21/04/2006.

Convenientes: Município de Botucatu e Associação dos Produtores Rurais da Baixada Serrana de Botucatu

Objeto: transferência de recursos financeiros para aquisição de material necessário a construção de um galpão destinado a abrigar um resfriador de leite.

Valor: R\$11.175,30

Lei Complementar nº431/05

Processo nº 5/014.871-0

Vigência: 23/09/05 a 31/12/05

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16.549

de 22 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5025916-4;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo, a servidora DENISE CRISTINA RESTOY RUIZ MELO (4163) Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar **DENISE CRISTINA RESTOY RUIZ**.

Botucatu, 22 de Novembro de 2005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Novembro de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.550

de 22 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do

Processo nº. 5026201-7;

R E S O L V E :

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Aviso-Prévio, no período de 22/11/05 a 21/12/05 ao servidor LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA (4182) Médico, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.

Botucatu, 22 de Novembro de 2005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Novembro de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.551

de 22 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 5023776-4;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUCIA REGINA DA SILVA (3409) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF “Nair Amaral” para a Escola do Meio Ambiente.

Botucatu, 22 de Novembro de 2005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Novembro de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.552

de 22 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 5023776-4;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA BRANDINA BOTELHO (1699) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “H”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEFEI “Raul Torres” - Anhumas para a EMEI do Parque Marajoara.

Botucatu, 22 de Novembro de 2005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Novembro de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.553

de 22 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 5026018-9;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora GRAZIELA FELIX CORNÉLIO (4190) Enfermeira, NS-3 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CMS da CECAP para o CMS do Jardim Cristina.

Botucatu, 22 de Novembro de 2005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Novembro de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.554

de 22 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do

Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 5026018-9;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora DENISE DA ROCHA CAMARGO JACOMETTO (4197) Enfermeira, NS-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CMS do Jardim Cristina para o CMS da CECAP. Botucatu, 22 de Novembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Novembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Comissão Permanente de Licitações **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO** **MODALIDADE: CONVITE Nº 055/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/019583-2 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ REFORMA DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O CAPS Álcool e Drogas.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada(s):

COMERCIAL 3 D DO BRASIL.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Ademir Roberto Alves, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 03 de Novembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/021.949-9

Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de prestação de serviços de motorista no período diurno de 2ª. a 6ª feira para dirigir veículos do transporte de alunos. **CONTRATADOS:**

COOPERATIVA DE MÃO DE OBRA NÃO ESPECIALIZADA DE BOTUCATU E REGIÃO – COOPER CUESTA. Valor Unitário de R\$ 5.182,15 (Cinco mil cento e oitenta e dois reais e quinze centavos).

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/024.159-1

Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24, Inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 – Locação de imóvel para residência de um policial indicado e pertencente aos quadros da polícia militar do estado de São Paulo – 12ª. BPM/I, para fins de policiamento da localidade. **CONTRATADOS:** FRANCISCO DE LIMA BOTELHO, Valor Unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Período 12 (doze) meses.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **5/021.889-1** - Pregão **079/05**, nomeada pela portaria nº. 3428 para as empresas:

HAYAMAX COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA – ITENS 01,02,08,09 E 13.

MUSICAL CIDADE CANÇÃO LTDA – ME – ITENS 03,04,05,06,07,10,11,12 E 14.

Botucatu, 28 de Novembro de 2005

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Fica o constante dos autos do processo nº. **5/021.889-1** - Pregão nº **079/05**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Maria Inês de Fátima Alves

Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 280.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 29 / 11 /2005 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/023.414-5**

Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade judô. **CONTRATADOS:**

JULIO SAKAE YOKOYAMA, WILSON DELLA SANTA, SANDRO SALES CAMARGO, MARCO AURÉLIO UCHIDA, WALDIR MILHIOTI FURLANETO, CELESTINO SEITI SHIRA, HIDESHITO AOKI, HISSATO YAMAMOTO, MARIO LUIZ MIRANDA, TAKESHI YOKOTI, CLAUDIO TOSHIYUKI MURAYAMA, CLÓVIS VIEIRA DE MELO, EDNA PIOKER DE LIMA, EDUARDO MILATO NETO, HARLEY BARBOSA GONÇALVES AMARAL, JEFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, JOSÉ CARLOS ARAÚJO PALMEIRA, LAIRTON CESAR MANSOR, MARCIO FELICIANO MARIANO, MARILAINÉ FERRANTI, MARIO KOJI CHIBANA, NELSON PEDROSO, OSMAR APARECIDO FELTRIM, RENATO FERREIRA, NILSON F. CASTRO DE ALMEIDA, RODRIGO DA SILVEIRA, AVELINE ROCHA LEITE SILVA, BARBARA ALVES MATIAZI, CASSIA DE MENDONÇA CARNIETO, DARIO RODRIGUES, FABIO DE ALMEIDA FELTRIN, GRACE DA SILVA, JOÃO AMARAL CLARA, KLEBER AUGUSTO CALDAS, LUCIANO RAIMUNDO FERNANDES, LUIS FELIPE ORSI GAMEIRA, LUIZ HENRIQUE DE MELO, MICHELE DUTRA, RAFAEL GUSTAVO G. PEREIRA, WILLIAN CARLOS VILELA, FERNANDO DA CRUZ, JOSÉ GOMES DE MEDEIROS, TAKESHI NITSUMA, TSUTOMU NITUSUMA, BELMIRO BOAVENTURA DA SILVA, ARGEU MAURICIO DE OLIVEIRA NETO. Valor Unitário de R\$ 101,13 (cento e hum reais e treze centavos). Nº de dias 04 data do empenho 20/10/2005.

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 824/05 Data de Protocolo: 16/11/2005

No. CEVS: 350750601-522-000143-1-1

Razão Social: EDIVALDO CERANTO BOTUCATU ME

CNPJ/CPF: 003.704.907/0001-20()

Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO,1142 CECAP

Município: BOTUCATU CEP:

18602-090 UF: SP

Resp. Legal: EDIVALDO CERANTO

CPF: 249.441.698-17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 824/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 817/05-A Data de Protocolo: 11/11/2005

No. CEVS: 350750601-522-000145-1-6

Razão Social: RODRIGUES & BARROS BOTUCATU ME

CNPJ/CPF: 000.533.607/0001-37()

Endereço: MAJOR MATHEUS,254 VL. DOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU CEP:

18609-083 UF: SP

Resp. Legal: CÉLIO ANTONIO RODRIGUES

CPF: 088.398.018-55

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE

BOTUCATU, defere protocolo 817/05-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 841/05 Data de Protocolo: 22/11/2005

No. CEVS: 350750601-552-000256-0-7

Razão Social: LUCAS MISAEL DA SILVA

CNPJ/CPF: 007.354.352/0001-94()

Endereço: AVENIDA DOM LUCIO,647

CENTRO

Município: BOTUCATU CEP:

18602-360 UF: SP

Resp. Legal: LUCAS MISAEL DA SILVA

CPF: 217.352.668-50

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 841/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 806/05 Data de Protocolo: 08/11/2005

No. CEVS: 350750601-851-000365-1-0

Razão Social: DANIELA SALETE BIAGIONI

CNPJ/CPF: 222.026.788/16 - ()

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE

ALMEIDA,1018 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP:

18600-005 UF: SP

Resp. Legal: DANIELA SALETE BIAGIONI

CPF: 222.026.788-16

Resp. Técnico: DANIELA SALETE BIAGIONI

CPF: 222.026.788-16

CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.:

15109/P UF: 22

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 810/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 805/05 Data de Protocolo: 08/11/2005

No. CEVS: 350750601-851-000366-1-7

Data de Vencimento:22/11/2006

Razão Social: JUAN CARLOS LLANOS

CNPJ/CPF: 173.988.088/95 - ()

Endereço: RUA DR CARDOSO DE

ALMEIDA,1018 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP:

18600-005 UF: SP

Resp. Legal: JUAN CARLOS LLANOS

CPF: 173.988.088-95

Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS

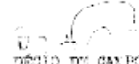
CPF: 173.988.088-95

E D I T A I

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados, que terão o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para comparecer à administração do Cemitério para renovar o alvará de uso e conservação do jazigo de nº 280, de Quadra nº 07, Rua nº 11, adquirido em 19/09/09 por MARCELO TOSCANI.

Decorrido o prazo acima, será concedido o alvará de uso e conservação do jazigo à Srta. ANTONIA REGIANE QUARATI.

Botucatu, 28/11/05.


CELSONO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Vereador Lourenção

Dia: 28 de Novembro de 2005

Horário: Das 19h30 às 22h10

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 061/2005 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre doação de terreno a Lions Clube de Botucatu - Leão da Serra.

02) PROJETO DE LEI Nº. 061/2005 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, denomina de "Praça Heróis do Araguaia", o sistema de lazer localizado entre as Ruas Lourenço Carmelo, Lourenço Castanho e Antônio de Moura Barbosa do loteamento denominado Conjunto Residencial Jardim do Mirante.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0886/2005

Data: 28/11/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar encaminhar a esta Casa de Leis cópia da planilha de custos completa da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda., concessionária do transporte coletivo urbano em nosso município.

Número: 0887/2005

Data: 28/11/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Secretário de Estado dos Transportes - solicitando informar o porquê a empresa de Ônibus Expresso de Prata Ltda. cobra passagem de Leônidas Paulista a Santos para a linha de Ônibus Marília - Santos dos passageiros que embarcam em Botucatu.

Número: 0888/2005

Data: 28/11/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de providenciar a instalação de mais um ponto de ônibus na Rua Curuzu, fronteiro à residência de nº 4, no Jardim Dona Nicota de Barros.

Número: 0889/2005

Data: 28/11/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Deputado Estadual Milton Flávio - solicitando informar da possibilidade de que o gerador de energia elétrica da extinta praça de pedágio da Rodovia Castelinho seja transferido para o Hospital Regional Botucatuense (Hospital Sorocabana).

Número: 0890/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis cópia do documento emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à consulta sobre a concessão do vale compra alimentos aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal amparados pelo Regime Geral de Previdência Social.

Número: 0891/2005

Data: 28/11/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de promover a arborização de ruas e praças de Botucatu, bem como informar se existe projeto de arborização em toda a zona urbana e margens dos córregos de nossa cidade.

Número: 0892/2005

Data: 28/11/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que seja construído calçamento para passeio público, bem como seja realizado o recapeamento asfáltico na Avenida Conde de Serra Negra, na região dos Conjuntos Habitacionais "Arnaldo Leotta de Mello" e "Arlindo Durante", Jardim Cristina e Jardim Peabiru.

Número: 0893/2005

Data: 28/11/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a reforma do prédio do Mercado Municipal.

Número: 0894/2005

Data: 28/11/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de dotar a Rua José Freire Villas Boas com dispositivo redutor de velocidade, bem como determinar as Secretarias de Planejamento e de Obras todas as providências para desentupir todas as galerias de águas pluviais existentes na Vila Rodrigues e na Vila Auxiliadora, especialmente na Rua José Freire Villas Boas e na Rua Antônio Amando de Barros, esquina com a Rua Santos Dumont.

Número: 0895/2005

Data: 28/11/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - tomar as devidas providências para conter possíveis desmoronamentos de edificações às margens do Ribeirão do Curtume, entre o Bairro Alto e a Boa Vista.

Número: 0896/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de destinar uma área do terreno localizado entre o Jardim Ciranda e o Conjunto

Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" para a construção da sede própria da Associação de Proteção aos Animais de Botucatu - APA.

Número: 0897/2005

Data: 28/11/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - Secretária Municipal do Planejamento - solicitando informarem a Companhia Paulista de Força e Luz no sentido de que sejam colocados dois braços com respectivos focos de luz na Rua Sete, altura do nº. 38, no Condomínio Colinas do Paraíso.

Número: 0898/2005

Data: 28/11/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo pelo qual até o presente momento não houve a regulamentação da Lei nº 3.922, de 26 de agosto de 1999, que dispõe sobre o oferecimento de merenda escolar especial aos alunos de escolas públicas de Botucatu que sejam comprovadamente diabéticos.

Número: 0899/2005

Data: 28/11/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar estudos no sentido de dotar de mão dupla de direção a Rua Tiradentes, no trecho compreendido entre a Rodovia "Dr. Carlos Alberto Melluso" e a Avenida Santana.

Número: 0900/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a poda dos galhos das árvores localizadas nos corredores de ônibus e vias de grande circulação, as quais atrapalham a normalidade do tráfego de veículos.

Número: 0901/2005

Data: 28/11/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando informarem da possibilidade de efetuar a poda ou a retirada de uma árvore localizada na Praça José de Souza Nogueira, 130, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0902/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações a respeito do concurso público de ingresso de enfermeiros realizado em junho de 2004.

Número: 0903/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando adotar as providências legais cabíveis para que se proceda a doação de concessão de uso perpétuo da cova no Cemitério Jardim de Botucatu, identificada sob o número 14-01, da quadra C, a Jaime Sanchez ou seus familiares, a fim de que ali permaneçam depositados seus restos mortais.

Número: 0904/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informarem sobre a possibilidade de que linha de ônibus que liga os Conjuntos Habitacionais "Roque Ortiz Filho" e "Dr Antonio Delmanto" ao centro da cidade, possa ter seu percurso deslocado para as Avenidas Dom Lúcio e Santana, especialmente nos horários de deslocamento de trabalhadores.

Número: 0905/2005

Data: 28/11/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar análise técnica para que posteriormente seja colocado na programação de obras da Secretaria competente o asfaltamento de meio quarteirão da Rua Azaleia, no Jardim Bom Pastor.

Número: 0906/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Procurador do Conselho Federal Parlamentar - solicitando providências junto à Reitoria da UNESP para regularizar os pagamentos do 13º salário e dos precatórios.

Número: 0907/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar estudos no sentido de mudar o itinerário de uma das linhas de ônibus que servem o Jardim Brasil para servir a população da Boa Vista, descendo a Avenida Conde de Serra Negra, Rua Veiga Russo e Rua Rafael Sampaio, chegando à Praça Coronel Moura.

Número: 0908/2005

Data: 28/11/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar se existem regras ou dias estipulados pela referida Secretaria para o transporte de pacientes para outros municípios.

Número: 0909/2005

Data: 28/11/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - reiterando o Requerimento nº 814/2005, uma vez que a resposta dada ao Vereador autor foi insatisfatória, de acordo com o §2º do Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal.

Número: 0910/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE

ALMEIDA

Assunto: Votos de Congratulações para com o Sr. Pedro Albertini, pela brilhante palestra realizada no Rotary Club Botucatu Norte, no último dia 22 de novembro, sobre o Tema Fundação Rotária - Subsídio Equivalente.

Número: 0911/2005

Data: 28/11/05

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO, BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Pesar - Sr. Antonio Cirilo de Oliveira.

MOÇÕES:

Número: 0081/2005

Data: 28/11/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Aplausos para com o Sr. Mário Perini Pascucci, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo a frente da Guarda Mirim de Botucatu.

Número: 0082/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Moção de Congratulações a todos os participantes do Curso Pré-vestibular "Desafio", do Centro Acadêmico "Pirajá da Silva", da Faculdade de Medicina de Botucatu, na pessoa de seus dirigentes, coordenadores, professores, colaboradores e alunos, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Botucatu e pelo elevado espírito de solidariedade e perseverança na construção de uma sociedade mais digna e justa.

Número: 0083/2005

Data: 28/11/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com a Sra. Márcia Penteado, extensiva a todos os colaboradores e parceiros, pela Exposição "Universo Imaginário", realizada no Museu de Arte Contemporânea de Botucatu "Itajahy Martins", no período de 22 de novembro a 10 de dezembro de 2005.

Número: 0084/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Congratulações para com o Senhor Raniel Batista de Camargos, 1º Sargento de Infanteria, pela dedicação e competência demonstradas à frente da Chefia de Instrução do Tiro de Guerra 02-048 e pelos relevantes serviços prestados ao município e ao povo de Botucatu.

INDICAÇÕES:

Número: 0241/2005

Data: 21/11/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de grade de proteção no bueiro localizado na esquina da Rua Pedro Correia com a Avenida Mário Barbérís, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0242/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a pintura de vaga de estacionamento para deficientes físicos defronte a Óptica Nova Visão, na praça Comendador Emílio Peduti, nº 70, na região central de Botucatu.

Número: 0243/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Expedicionário Almiro Bernardes, na Vila Maria.

Número: 0244/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando trocar a iluminação existente por lâmpadas a vapor de sódio em todas as vias públicas pertencentes ao Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove".

Número: 0245/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando transferir o postrinho do ponto de ônibus localizado na Rua 11, em frente ao nº. 87, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove", para o outro lado da rua.

Número: 0246/2005

Data: 28/11/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a troca da laje de proteção do bueiro localizado na esquina da Rua Veiga Russo com a Rua Carlos Corsi, no Bairro Alto.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Gamito, Caldas, Ademir Florian, Lelo Pagani, Josey, Prof. Varoli e Lourenção.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2005

01) PROJETO DE LEI Nº. 053/2005 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL** - que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu. Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2006.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 042/2005 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, LOURENÇÃO, PROFESSOR GAMITO e CARLOS TRIGO - que altera dispositivos da Lei nº 3753, de 07 de abril de 1998, que dispõe sobre a criação do Pólo Empresarial.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO mediante solicitação do Vereador CALDAS

03) PROJETO DE LEI Nº. 058/2005 - de iniciativa

do Vereador CALDAS - que declara de Utilidade Pública a Associação de Poetas e Escritores de Botucatu, com sede no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº. 059/2005 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS e PROFESSOR GAMITO - que denomina de "Praça EDGARD CARONE", a "Área Institucional" (233), localizada entre as ruas Sargento José de Souza, rua Salvador Bavia, rua Joaquim Garcia e rua "6" localizada no Jardim Continental.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

05) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2005 - de iniciativa do Vereador PROFESSOR GAMITO - que concede à Associação Santa Marcelina de nossa cidade, o Diploma de Honra ao Mérito pelas realizações de sua Banda Marcial, consideradas de real valor para a coletividade botucatuense.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO

Horário: Das 22h10 às 22h15

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.

030/2005 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL** - que inclui e exclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº. 267/2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.

(Apoio Técnico e financeiro aos Projetos Sociais assistidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.

031/2005 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL** - que dispõe sobre nova redação e inclusão de projetos e objetivos, constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 399/2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 207.318,63 (duzentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

(Apoio Técnico e financeiro aos Projetos Sociais assistidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e auxílio financeiro à Casa Pia São Vicente de Paulo - Asilo Padre Euclides)